



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Do Processo nº 9.383/2019

Edital de processo Seletivo nº 002/2019.

Ref.: Alteração de cláusula – Processo Seletivo Simplificado – nº 002/2019 – item 10.6.1 do Edital.

DESPACHO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as competências contidas no Decreto municipal nº 7.966/2019 e Lei Municipal nº 4015/2020; considerando como medida de urgência e de excepcional interesse público em manter os quadros de pessoal em número suficiente para atender com substituições de servidores efetivos que se afastam por diferentes motivos; manter quadro de pessoal adequado e suficiente para atender com serviços inadiáveis realizados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão em favor de munícipes, que por ausência de pessoal correm o risco de sofrer prejuízos na sua realização; considerando que o objeto desta decisão não fere direito adquirido, não é contrário a nenhuma norma nem a nenhum ato jurídico perfeito; situações que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do item 10.6.1. do Edital de Teste Seletivo nº 002/2019, para fazer constar com a seguinte redação:

“Edital 002/2019:

“10.6.1 As convocações para os empregos ocorrerão através de Edital específico da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, segunda à sexta-feira, até às 17h00, sendo o mesmo publicado, por afixação, no átrio das respectivas Secretarias, e no Diário Oficial Municipal Eletrônico com acesso pelo site www.camposdojordoao.sp.gov.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.”

Publique-se!

Prefeitura de Campos do Jordão, Secretaria Municipal de Administração,
aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

Secretário Municipal de Administração